



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Portaria Nº 001 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 002 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 003 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 004 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 005 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 006 de 04 de Janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da concessão de licença prêmio a servidor público do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

Considerando a faculdade da Administração Pública rever seus atos, à luz do princípio da Autotutela, e do exame de conveniência e oportunidade a bem da supremacia do interesse público;

Considerando que o ato de concessão de licença prêmio pela autoridade competente, tendo em vista razões de interesse público, poderá determinar que tal licença seja gozada parceladamente;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a concessão de licença prêmio à servidora **URIÂNIA TAINÁ CERQUEIRA**, Agente de Serviços Gerais, pelo período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021, (três) meses, revogando a Portaria de nº 338 de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º- A referida servidora deverá retornar a sua lotação de origem, para o desempenho de suas funções, **a partir de 12 de janeiro de 2021.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA – BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da concessão de licença prêmio a servidor público do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

Considerando a faculdade da Administração Pública rever seus atos, à luz do princípio da Autotutela, e do exame de conveniência e oportunidade a bem da supremacia do interesse público;

Considerando que o ato de concessão de licença prêmio pela autoridade competente, tendo em vista razões de interesse público, poderá determinar que tal licença seja gozada parceladamente;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a concessão de licença prêmio à servidora **MARIA SILVA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, pelo período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021, (três) meses, revogando a Portaria de nº 010 de 27 de dezembro de 2020.

Art. 2º- A referida servidora deverá retornar a sua lotação de origem, para o desempenho de suas funções, **a partir de 12 de janeiro de 2021.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da concessão de licença prêmio a servidor público do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

Considerando a faculdade da Administração Pública rever seus atos, à luz do princípio da Autotutela, e do exame de conveniência e oportunidade a bem da supremacia do interesse público;

Considerando que o ato de concessão de licença prêmio pela autoridade competente, tendo em vista razões de interesse público, poderá determinar que tal licença seja gozada parceladamente;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a concessão de licença prêmio à servidora **IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, pelo **período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021, (três) meses**, revogando a Portaria de nº 011 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º- A referida servidora deverá retornar a sua lotação de origem, para o desempenho de suas funções, **a partir de 12 de janeiro de 2021.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA – BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da concessão de licença prêmio a servidor público do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

Considerando a faculdade da Administração Pública rever seus atos, à luz do princípio da Autotutela, e do exame de conveniência e oportunidade a bem da supremacia do interesse público;

Considerando que o ato de concessão de licença prêmio pela autoridade competente, tendo em vista razões de interesse público, poderá determinar que tal licença seja gozada parceladamente;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a concessão de licença prêmio à servidora **ANA ELISIA MOURA FERREIRA**, Agente Administrativo, pelo período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021, (três) meses, revogando a Portaria de nº 012 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º- A referida servidora deverá retornar a sua lotação de origem, para o desempenho de suas funções, **a partir de 12 de janeiro de 2021.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da concessão de licença sem vencimentos a servidor público do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

Considerando a faculdade da Administração Pública rever seus atos, à luz do princípio da Autotutela, e do exame de conveniência e oportunidade a bem da supremacia do interesse público;

Considerando que o ato de concessão de licença sem vencimentos pela autoridade competente, tendo em vista razões de interesse público;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a concessão de licença sem vencimentos à servidora **JEISA MIRIAN COSTA FARIAS**, Agente de Serviços Gerais, pelo período de 28/12/2020 à 28/12/2022, (dois) anos, revogando a Portaria de nº 337 de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º- A referida servidora deverá retornar a sua lotação de origem, para o desempenho de suas funções, **a partir de 12 de janeiro de 2021.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da concessão de licença sem vencimentos a servidor público do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

Considerando a faculdade da Administração Pública rever seus atos, à luz do princípio da Autotutela, e do exame de conveniência e oportunidade a bem da supremacia do interesse público;

Considerando que o ato de concessão de licença sem vencimentos pela autoridade competente, tendo em vista razões de interesse público;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a concessão de licença sem vencimentos à servidora **RAMAIANE CERQUEIRA**, Agente de Serviços Gerais, pelo período de 28/12/2020 à 28/12/2022, (dois) anos, revogando a Portaria de nº 009 de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º- A referida servidora deverá retornar a sua lotação de origem, para o desempenho de suas funções, **a partir de 12 de janeiro de 2021.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA